



PROCESSO Nº 2023030118

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **506/2020** DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E O **SENHOR OILES BATISTA DE OLIVEIRA**.

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA A **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JARDIM INGÁ** dessa Secretaria – localizada na Rua Senador Pinheiro Machado, Quadra 16 Lote 08, Jardim do Ingá, Luziânia-GO, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

LOCADORA:

O Senhor **OILES BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1041764, expedida pela SSP-GO, do CPF nº 219.213.001-59, residente e domiciliado na Rua Sem Pinheiro Machado Quadra 16 Lote 08, Setor Centro, Jardim do Ingá, Luziânia-GO.

LOCATÁRIO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado na Rua do Santíssimo Sacramento, nº 390, Residencial Barcelona, Centro, Luziânia - GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o ofício **336/2023** – SMS, expedido por esta Secretaria Municipal de Saúde, e conforme o disposto na cláusula quarta do termo de contrato original firmado em 01 de outubro de 2020, prorroga-se a vigência do contrato até 01 de outubro de 2024, ou seja, de **01/10/2023 a 01/10/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

Conforme o Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M acumulado no período, o valor mensal do aluguel do imóvel onde funciona a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JARDIM INGÁ**, será de **R\$ 4.066,45 (quatro mil, sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total deste termo aditivo será de **R\$ 48.797,40 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)**, que será empenhado no presente exercício, o valor de **R\$ 8.132,90 (oito mil, cento e trinta e dois reais e noventa centavos)**, autorizada pela Lei nº 4507 de 21 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária	2023.0301.10.301.0127.1364 – Investimento a Atenção Básica de Saúde
Dotação Compactada	20230548
Natureza da Despesa	3390.36 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Física
Fonte	107

E o valor de **R\$ 40.664,50 (quarenta mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, será empenhado no exercício subsequente por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido à continuidade da locação do imóvel para onde funciona a **Unidade Básica de Saúde da Família do Jardim Ingá**.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor NATANAEL DA SILVA DIAS, portador do CPF sob o nº 816.819.681-34, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 01 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 01 de outubro de 2023.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

OILES BATISTA DE OLIVEIRA

Contratado

Natanael da Silva Dias

Fiscal

Iany Leitão dos Santos Furtado

CPF: 050.745.961-06

Marcelo Braz dos Santos

CPF: 778.966.291-00